



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

00034

### **DECRETO Nº. 3.261/2.017** **- DE 25 DE SETEMBRO DE 2.017 -**

(Que prorroga o Decreto nº 3.229/17 de 29 de maio de 2017 que contratou temporariamente uma Farmacêutica, nos termos da Lei 1.352/2012).

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 3.229/2017 de 29 de Maio de 2017, usando das suas atribuições legais e,.....

- CONSIDERANDO a necessidade da prorrogação do Contrato de Trabalho da Farmacêutica de acordo com o Protocolo nº 456/2017;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o Decreto nº 3.229/2017 de 29 de Maio de 2017, por prazo determinado de 11 de Setembro de 2017 a 18 de Outubro de 2017, da Srª. SILMARA APARECIDA CARBONO, RG. 16.208.047/SSP-SP, CPF 050.899.198-60, CTPS 82190 – 00285-SP, pelo regime jurídico administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.352/2012, para exercer o Emprego Público de Farmacêutica, com vencimentos fixados no **Padrão T** da Lei Municipal nº 962/02 de 10/04/2002 e alterações posteriores, no valor mensal de R\$ 2.493,71 (Dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos).

**Artigo 2º** - A presente contratação tem caráter emergencial e temporário, revestida de excepcional interesse público, devendo o contrato ser rescindido assim que a Titular do Cargo retornar em serviço.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2017.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 25 de Setembro de 2.017.

  
JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

  
CRISTIANE FREITAS LOPES  
Diretora de Secretaria